

Leonardo Zaidan Lopes

De: SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle <sepcosenado.leg.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 18:47
Para: Leonardo Zaidan Lopes
Assunto: COMUNICADO DE ENVIO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ASSINADO DIGITAL
Anexos: 01Termo de Apostilamento.pdf

COMUNICADO DE ENVIO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ASSINADO DIGITAL

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Processo nº 00200.009455/2018-71

Empresa: CÂMRA DOS DEPUTADOS

Telefone: (61) 3216-4760

E-mail: leonardo.lopes@camara.leg.br

A/C: Vossa excelênciá Raimundo Carreiro

Vossa excelênciá,

Envio-lhe em anexo o **Primeiro Termo de Apostilamento** ao **CT 025/2016**, firmado com o **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, assinado digitalmente em **(21/02/2019)**.

Ao receber esta mensagem, favor confirmar o recebimento via e-mail (sepcosenado.gov.br)

Para qualquer esclarecimento, contatar este serviço pelos telefones:
(61) 3303-3134 e (61) 3303-1423.

Atenciosamente,

José Olivar Campos da Silva
Chefe do SEPCO

TEREZA MARQUES

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPCO

Senado Federal – SADCON/COPLAC/SEPCO

Via N2 Bloco de Apoio 16, sala 14,15

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1423/3303-3814/3303-3134

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em acessar o estacionamento da SADCON com seu veículo, favor enviar mensagem eletrônica para o e-mail SEPCO@senado.gov.br, com 24 horas de antecedência do seu comparecimento para a retirada do documento, informando NOME, RG e PLACA DO VEÍCULO.



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2016**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS** e o **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, que tem por objeto a estruturação e o funcionamento de rede de relacionamento entre o **SENADO**, a **CÂMARA** e o **TCU**, compreendendo o intercâmbio de informações, a cooperação técnico-científica, a articulação de esforços, a formação de parceria estratégica e a definição de diretrizes comuns, por meio do estabelecimento de compromissos e ações conjuntas, bem coo viabilizar o apoio a ações de atendimento aos cidadãos no âmbito da Ouvidoria de cada um dos partícipes.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, com a participação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS** e o **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** – **TCU**, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.168675/2018-64, a concordância da Câmara e do TCU, de mesmo documento, fls. 2 a 4, o Parecer nº 82/2019- ADVOSF, documento nº 00100.017868/2019-39, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.026094/2019-37, e as demais informações contidas no Processo nº 0200.009455/2018-71, resolvem apostilar o Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2016, com base no Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora do Senado Federal (Política de Contratações do Senado Federal), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude de erro material, observado no Primeiro Termo Aditivo, e consoante determinação da Sra. Diretora Geral, documento nº 00100.003340/2019-82, fica alterado o prazo de vigência da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do termo de prorrogação elaborado pelo TCU, documento nº 00100.004564/2019-10 (VIA 001) passando a constar com a seguinte redação:





SENADO FEDERAL

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do prazo constante da Cláusula Sexta (DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO) do Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2016, ficando o prazo de vigência prorrogado de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2021.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e no Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	20/02/2019 15:24:53
RODRIGO GALHA	20/02/2019 15:36:20
ILANA TROMBKA	21/02/2019 17:28:15

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).